

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**

**Portaria nº. 341/2020**  
2020.

Porto Velho, 10 de setembro de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar da servidora **WALTERLENE DA CONCEIÇÃO BOTELHO**, cadastro nº 554338, da Função de Confiança de **Assistente Intermediário** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente